



**PREFEITURA DE TATUÍ**  
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

**OFICIO Nº 143/2019/DEMA**

Tatuí, 03 de Maio de 2019.

**Exm<sup>a</sup>. Senhora**  
**Maria José Pinto Vieira de Camargo**  
**Prefeita Municipal**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 814.**

Prezada Prefeita,

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Informamos que o Departamento de Meio Ambiente possui procedimento e corpo técnico específico para vistoria de árvores, quando solicitado formalmente pelos municípios, a fim de avaliar condições de risco e/ou casos que necessitem poda ou supressão de árvores.

Devido ao grande número de árvores existentes em nosso município, se torna inexecuível a realização de vistoria técnica preventiva em todas as árvores de nosso município.

Sem mais para o momento, antecipamos os nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**José Maurício Del Fiol Neto**  
Diretor Executivo de Meio Ambiente